



12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **A POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA E SECRETARIA NACIONAL DO PARADESPORTO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEATIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

Atualmente, o município de Campo Largo conta com poucas atividades de lazer ou práticas esportivas voltadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Apesar de ser percebido um número crescente de municíipes autistas, ainda é nítida a necessidade de ampliação das atividades voltadas à classe.

Contudo, sabe-se também que o município não dispõe de pessoal e recursos para realizar as ações necessárias, principalmente, voltadas ao esporte e lazer.

Neste sentido, o Governo Federal criou o programa “TEAtivo”, que tem como objetivo *“Democratizar o acesso a práticas esportivas, de atividade física e de lazer especializadas e ao convívio social adequado, como instrumento de desenvolvimento global e inclusão social, contribuindo, assim para a efetivação dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

direitos e da construção da cidadania das Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.”¹

Trata-se de uma política pública nacional inédita e que tem o escopo de permitir o acesso à prática de atividades físicas e de lazer a crianças e adolescentes autistas com idade entre cinco e 18 anos.

O Governo Federal deu início ao projeto na cidade de Goiânia, sendo executado pela Secretaria Municipal dos Esportes, em parceria com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e Secretaria Nacional do Paradesporto.

Sabendo da disponibilidade do Governo Federal e da necessidade de se ter programas voltadas para autistas até 18 anos, solicita-se que o município contate o Governo Federal e verifique a possibilidade de firmar convênio para que Campo Largo possa ser agraciado com tal programa, o qual, certamente, será uma grande conquista para municípios autistas.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de janeiro de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora

¹ <https://www.gov.br/esporte/pt-br/composicao/orgaos-especificos/esporte/paradesporto/programa-teativo>